



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

TERMO ADITIVO Nº 002/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 001/2013, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA INGA DIGITAL LTDA.

Por este instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, com sede a **RUA BERNARDINO BOGO, 175**, inscrita no **CNPJ nº 77.643.443/0001-25**, representada pela Senhora **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**, CPF nº 632.740.359-04 neste ato denominada de **CONTRATANTE** e de outro a empresa **INGÁ DIGITAL LTDA**, com sede a Avenida Cerro Azul, 864 Sl 03 Zona 02 em Maringá, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ nº 14.376.039/0001-12**, aqui denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº 001/2013, datado de 08 de maio de 2013 com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Informática Nº 001/2013 prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica corrigido o valor mensal contratado, conforme os índices estabelecidos pelo Governo Federal para R\$ 487,11 (quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR, 05 de janeiro de 2015.

Imhofane
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CONTRATANTE

[Assinatura]
INGÁ DIGITAL LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

[Assinatura]

[Assinatura]

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

J. Soares
NA EDIÇÃO Nº 12583 PG. 1
EM 28 DE março DE 2015